

DESPACHO Nº 173/2025

Considerando que urge dotar o órgão de mecanismos conducentes à efetiva prossecução das competências que a lei lhe confere, nos termos e para os efeitos a que alude o artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

DETERMINO, que os Vereadores passem a exercer as funções nas áreas funcionais elencadas no mapa anexo, que passa a fazer parte integrante do presente despacho.

Da mesma forma, nos termos e para efeitos no disposto no artigo 36º acima indicado, conjugado com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo;

DELEGO nos Vereadores, competências para assinar e rubricar toda a correspondência que corra termos nas respetivas áreas funcionais.

Paredes, 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara,



José Alexandre da Silva Almeida, Dr.

